



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 110, DE 28 DE JULHO DE 2016  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DISCENTES PARA VAGAS  
REMANESCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE  
CIÊNCIAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

**COMUNICADO**

(13/09/2016)

Considerando que **todas as informações preenchidas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato** (item 5.7 do edital);

Considerando que caso a **pontuação declarada seja divergente da pontuação validada**, através da documentação enviada (conforme item 6), **o candidato será redirecionado no quadro de classificação**, desde que atenda às especificações do item 4 (item 5.7 do edital);

Considerando que **no ato da inscrição, todos os candidatos deveriam enviar a documentação** no período de 30/07/16 a 14/08/16, **exclusivamente** através do site de **inscrição**: <http://selecao especializacao2016.dead.ifpe.edu.br> (item 6.1 do edital);

Considerando que em nenhuma hipótese, **sob nenhum pretexto, haveria recebimento de documentação por qualquer outro meio diferente do expresso no item 6.1** desse edital. (item 6.7 do edital);

Considerando que no ato da inscrição, **alguns candidatos tiveram sua documentação corrompida** pelo sistema;

Desta forma, **amparada pelo princípio da autotutela**, visando a isonomia no Processo Seletivo e garantia de que todos inscritos terão sua documentação analisada, essa Comissão de Seleção informa que **apenas os candidatos** com situação de documentação pendente receberão um e-mail com orientações gerais sobre o novo envio;

A documentação deverá ser encaminhada no período de **14/09/2016 a 26/09/2016**, para o e-mail: [selecao.especializacao@ead.ifpe.edu.br](mailto:selecao.especializacao@ead.ifpe.edu.br).

  
**Virna de Souza Godoy Oliveira**  
Presidente da Comissão de Seleção